



CENTRO UNIVERSITÁRIO
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP – TEOLOGIA – Vagas Remanescentes

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA – Vagas Remanescentes**
- 2. VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA – Vagas Remanescentes**

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

Parágrafo Único. A Pró-Reitoria de Gestão Integrada é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se o seguinte método:

I - pela Internet, no site: www.unasp.br/vestibular mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º O candidato somente estará inscrito após preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

Art. 5º Estarão aptos a participarem do **Vestibular de Teologia – Vagas Remanescentes**, candidatos que:

I - já possuem uma outra graduação, sendo diplomado;

II - tenham cursado o mínimo de 3 semestres em outra instituição adventista e desejam fazer transferência; ou

III - perderam o vínculo com a FAT do UNASP-EC e querem retornar ao curso.

Capítulo III do Exame

Art. 6º A etapa do **Vestibular de Teologia – Vagas Remanescentes** será composta por Exame sobre o livro Nisto Cremos, Exame de Inglês, Redação, cujo nível de complexidade não ultrapasse o do Ensino Médio, e uma entrevista de cunho classificatório.

§ 1º O Exame sobre o livro Nisto Cremos, constituído de 40 (quarenta) questões, o Exame de Inglês, constituído de 10 (dez) questões e Redação, valerão 10 pontos cada um.

Art. 7º Para cálculo do número total de pontos na etapa **Vestibular de Teologia – Vagas Remanescentes**, o número de acertos do Exame sobre o livro Nisto Cremos será somado com os acertos do Exame de Inglês, com a nota da Redação, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{\text{Nisto Cremos} + \text{Inglês} + \text{Redação}}{3}$$

Art. 8. Haverá para candidatos ao Curso de Teologia, uma fase de entrevistas, sendo de cunho classificatório.

Parágrafo único: A prova do **Vestibular de Teologia – Vagas Remanescentes**, será realizada online, através de sistema definido pela Instituição. Todas as informações referentes ao uso das plataformas e da prova, será enviado por e-mail para os candidatos.

Art. 9. O candidato, ao entrar no local virtual de prova, deverá apresentar um documento de identificação original, com foto.

§ 1º A tolerância para a entrada de candidatos no ambiente de exame após o horário de início (horário de Brasília) é de 15 minutos.

§ 3º O tempo de permanência na sala virtual, deve ser todo o período de duração da prova do candidato.

Art. 10. Não há revisão de exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 11. Estará desclassificado o candidato que:

- I - tirar nota 0 (zero) na redação;
- II - não comparecer ao exame;
- III - não participar da entrevista;
- IV – não for correta e validamente identificado.

Capítulo V dos Resultados

Art. 12. O acesso ao curso será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- I - a nota da redação;
- II - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

Art. 13. Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição, www.unasp.br/vestibular

Capítulo VI da Matrícula

Art. 14. A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- c) Diploma de graduação, para os candidatos diplomados;
- d) Histórico de Transferência Escolar, para os candidatos de transferência.

III - Financeiros:

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, que é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio da secretaria acadêmica, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

Art. 15. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria acadêmica no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

Art. 16. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

Capítulo VII

das Disposições gerais

Art. 17. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A presença do candidato será confirmada mediante realização da prova online no sistema e na forma definida pela Instituição.

Art. 18. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

Art. 19. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Assessoria de Processo Seletivo.

2. VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2022

CURSO PRESENCIAL

Curso	Campus / Unidade	Turno	Duração (sem)	Vagas
Teologia - Bacharelado	UNASP Campus EC	I	8	15

3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA – Vagas Remanescentes

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada, faz saber as datas que será realizado o Vestibular de Teologia – Vagas Remanescentes para o curso de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

Calendário

Processo Seletivo – Vestibular Teologia 2022 – Vagas Remanescentes:

27/04/2022 - Início das inscrições pela Internet

26/05/2022 - Encerramento das inscrições pela internet (às 23h59)

27/04/2022 a 26/05/2022 – Redação Online (Encerrando as 23h:59)

05/06/2022 - Prova Online

9h (Horário de Brasília), duração de 2h – Nisto Cremos e Inglês

14h (Horário de Brasília) – Entrevistas

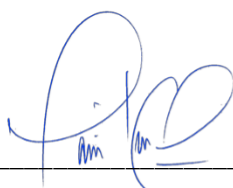
06/06/2022 - Publicação do Gabarito

13/06/2022 - Publicação dos Resultados

15/06/2022 - Início das Matrículas

Validade

Segundo semestre letivo de 2022.



Martin Kuhn
Reitor



Marcelo Franca Alves
Procurador Institucional